



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA

“PORTARIA Nº 015/2017-PRES”

O Presidente da Câmara Municipal de Guia Lopes da Laguna, Estado de Mato Grosso do Sul, **VER. MARIANO FERRERIA RIBEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

R
E
S
O
L
V
E:

ESTABELECE horário para o funcionamento da Câmara Municipal, para atendimento ao público e expediente diário, a partir da presente data, da seguinte forma:

Período Matutino, das **07h30min** (entrada) às **12h00min** (saída).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal.
Guia Lopes da Laguna-MS., 07 de Março de 2017.


Ver. Mariano Ferreira Ribeiro
Presidente do Legislativo

Publicada no Mural e Diário
Oficial do Poder Legislativo
Municipal

Nº _____

Data 07.03/17 - mural

